**Estado de Sergipe**
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagarto, realizada no dia 27 de Março de 2018.

**PRESIDENTE:** Fábio Frank
**1º SECRETÁRIO:** Clayton Moore

Às 9 horas, presentes os Srs. Vereadores: Alexsandro Carvalho, Carlos Eduardo, Clayton Moore, Creusa Maria, Fábio Frank, Gildásio Pereira, Jailton Patrício, José de Carvalho, José Luís, Joselmo Fontes, José Jenilson, Josivaldo Alves, Marta Maria e Washington da Cruz (14). Estando ausentes, os Srs. Vereadores: Ibrain Monteiro. Josivan Rodrigues e Gilberto de Santana, este com justificativa (03). Em virtude da ausência do Sr. Presidente Ibraim Monteiro, o Sr. Vereador Fábio Frank assumiu a presidência, interinamente. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. **Lida a ata da 10ª Sessão ordinária foi a mesma aprovada, sem ressalva.**

## Expediente

No expediente, foi feita a leitura das seguintes matérias:

- **Requerimento nº 14/2018**, de autoria do Sr. Vereador Washington da Cruz Silva;
- **Requerimento nº 15/2018**, de autoria do Sr. Vereador Joselmo Fontes Alves;
- **Indicação nº 60/2018**, de autoria do Sr. Vereador Clayton Moore de Oliveira Souza;
- **Indicação nº 61/2018,** de autoria do Sr. Vereador Alexsandro Carvalho Xisto;
- **Indicação nº 62/2018,** de autoria do Sr. Vereador Washington da Cruz Silva;

Após leitura das proposituras acima, o Sr. Vereador Fábio Frank submeteu à votação os requerimento nº 14 e 15, tendo sido, ambos, aprovados.

## Pequeno Expediente

No pequeno expediente, fez uso da palavra o primeiro orador inscrito, Sr. Vereador Clayton Moore, comentando sobre indicação de sua autoria a qual solicita troca de todas as lâmpadas convencionais por lâmpadas LED, das áreas urbanas do município, já que estas são mais eficazes e econômicas, desta forma, mais dinheiro sobrará da taxa de iluminação pública. Afirmou que se o

município investir nas lâmpadas de LED trará uma economia gigantesca e, consequentemente, condições para realizar manutenções da iluminação pública, ou até mesmo para custear a conta de energia a ser cobrada no mercado municipal. Sugeriu que os valores arrecadados da taxa de manutenção da iluminação pública também fossem utilizados para custear a conta de energia do mercado municipal, já que este é um prédio público. Assim sendo evitará que os feirantes tenham mais uma taxa para pagar. Posteriormente, fez uso da palavra o segundo orador inscrito, Sr. Vereador José Jenilson, informando que, segundo informações de Pacheco, já foram encaminhadas as cópias dos processos referentes à prestação de contas do ex-prefeito Zezé Rocha, dos anos de 2006 e 2007, informou que junto ao processo também está anexado a posição do relator. Afirmou que não há nada que comprove ilicitude, roubo ou desvio de dinheiro por parte do ex-prefeito José Rodrigues dos Santos. Logo após, fez uso da palavra o terceiro orador inscrito, Sr. Vereador Alexsandro Carvalho, parabenizando o Lagarto Futebol Clube pela vitória obtida no último sábado, no Barretão. Logo após, informou que realizará uma nota de repúdio ao Sr. Milton Dantas- Presidente da Federação Sergipana de Futebol, pela escolha da final ser no Batistão, questionou o motivo de não ter sido escolhida a cidade de Itabaiana. Afirmou que mais uma vez a federação peca. Em seguida, comentou sobre a falta de respeito do Governador em não convidar os demais vereadores, aliados, prefeito e vice-prefeita para participar, juntamente com ele, das inaugurações no município, no último final de semana.

**Ordem do Dia**

Na ordem do dia, estiveram presentes os Srs. Vereadores: Alexsandro Carvalho, Carlos Eduardo, Clayton Moore, Creusa Maria, Fábio Frank, Jailton Patrício, José de Carvalho, José Luís, José Jenilson, Josivaldo Alves e Washington da Cruz. Foi submetido à discussão o Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a implantação e operacionalização da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Em discussão, o Sr. Vereador Fábio Frank informou que este projeto visa criar um cnpj para que a secretaria de educação realize uma gestão plena e receba os recursos federais diretamente do Governo Federal. O Sr. Vereador Clayton Moore informou que essa gestão plena, prevista no projeto, é semelhante à da Secretaria de Saúde, porém, para a Secretaria de Saúde foram realizadas audiências públicas, afirmou ser necessária a discussão semelhante à que houve para a Secretaria de Saúde. A Srª Vereadora Creusa Maria afirmou que o projeto é bom, mas é necessário que a sociedade esteja informada do que ocorre. O Sr. Vereador José Jenilson afirmou que concorda com a opinião dos Srs. Vereadores Clayton Moore e Creusa Maria, afirmou que vem batendo nesta tecla por diversas vezes solicitando que o executivo envie alguém para que seja esclarecido o disposto no projeto. Questionou o motivo pelo qual não há discussão dos projetos para que, posteriormente, sejam deliberados. O Sr. Vereador Fábio Frank informou que ainda é a primeira discussão do projeto e que há tempo suficiente para que o mesmo seja discutido. A Srª Vereadora Marta Maria afirmou que merece que seja feita uma explicação por parte do executivo do disposto em lei. O Sr. Vereador Alexsandro Carvalho afirmou que mais uma vez a casa coloca um projeto por debaixo dos panos. O Sr. Vereador Clayton Moore informou que mesmo que seja feita a autonomia da Secretaria de Educação, esta será um faz de conta. O Sr. Vereador Josivaldo Alves informou que o gestor responde, mesmo que a secretaria seja autônoma. O Sr. Vereador Clayton Moore informou que os parlamentares ainda não foram convocados para participar dos debates

acerca do plano de carreira dos servidores da Prefeitura Municipal. O Sr. Vereador Fábio Frank informou que os parlamentares serão convidados para participar das audiências e quando submetidos à votação os parlamentares já estarão cientes do conteúdo da propositura. Após discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2018 foi retirado de pauta. Na sequência, foi submetido à discussão o Projeto de Resolução nº 01/2018, de autoria do Sr. Vereador Fábio Frank dos Santos Nascimento, o qual concede título de cidadania lagartense ao Senhor Gleison Parente Pereira. Não havendo quem fizesse uso da discussão, foi o projeto de resolução submetido à votação, tendo sido aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando a próxima para o dia 03 de Abril, do ano vigente.

Sala das Sessões, Lagarto - Se, em 27 de Março de 2018.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO